

Goiânia, 25 de maio de 2026.

FUNDAÇÃO PIO XII

COMPLEXO ONCOLÓGICO DE REFERÊNCIA DO ESTADO DE GOIÁS – CORA.

RESULTADO DO EDITAL Nº 0054/2026

OBJETO: RESULTADO DO EDITAL PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, AQUISIÇÃO DE BENS E INSUMOS HOSPITALARES.

A **Fundação Pio XII**, Organização Social Civil (OSC) gestora do **Complexo Oncológico de Referência do Estado de Goiás - CORA**, em Goiânia/GO, em razão do contrato de gestão referente ao 4º Aditivo do Termo de Colaboração nº 3/2022, firmado com a **Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO)**, nos termos do seu Regulamento de Compras e Contratação de Serviços, torna público o **RESULTADO DO EDITAL PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, AQUISIÇÃO DE BENS E INSUMOS HOSPITALARES**.

RESULTADO DO EDITAL PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, AQUISIÇÃO DE BENS E INSUMOS HOSPITALARES: ANEXO I.



Luis Gustavo Estanislau Alves
Técnico em Manutenção Clínica
Complexo Oncológico de Referência do Estado de
Goiás / CORA

Luis Gustavo Estanislau Alves
Técnico em Manutenção Clínica
Complexo Oncológico de Referência do Estado de Goiás – CORA.

ANEXO I

1 - EMPRESAS PARTICIPANTES:

- 1) GE Healthcare Do Brasil Comércio E Serviços Para Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda - CNPJ: 00.029.372/0003-02;
- 2) Grantec Gestão De Tecnologia Em Saúde Ltda - CNPJ: 58.169.404/0001-93;

2 - EMPRESA VENCEDORA:

Ge Healthcare Do Brasil Comércio E Serviços Para Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda - CNPJ: 00.029.372/0003-02;
Valor total ofertado: R\$ 12.748,88;

3 - OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- Este documento visa exclusivamente a composição de preço estimativo;
- O resultado não implica obrigatoriedade de aquisição por parte da instituição;
- A cotação será utilizada para instrução de processo formal de aquisição, conforme o Regulamento de Compras;
- A instituição poderá entrar em contato para esclarecimentos adicionais.
- A manutenção preventiva dos equipamentos deve ser realizada exclusivamente pelo fabricante ou por empresa por ele autorizada. A execução por terceiros não autorizados implicará no cancelamento automático da garantia contratual, conforme cláusulas estabelecidas na proposta de aquisição dos equipamentos (vide Anexo II).

Declara-se que foram cumpridas todas as exigências do Regulamento Interno de Compras e que a escolha da proposta vencedora segue os princípios da economicidade, eficiência e conformidade técnica.

ANEXO II – CLÁUSULAS DE GARANTIA CONTRATUAL

Contractual warranty (monthly) -
Latam Pack 2 coverage for E-sCAiO

LCS: Pack 2

1.1 Os serviços de garantia do Equipamento serão prestados exclusivamente contra defeitos de fabricação, pelo período de **24 meses**, contados da assinatura do Certificado de Instalação ("período de garantia"). Se, por qualquer motivo, a COMPRADORA não viabilizar a execução da instalação dentro do prazo máximo de 6 meses, contados da emissão da nota fiscal de entrega, o Período de Garantia será automaticamente contado a partir do vencimento do referido prazo de 6 meses.

1.1.1 Caso a COMPRADORA não adquira e nem realize as manutenções preventivas com a VENDEDORA, dentro dos períodos indicados no manual do Equipamento, a garantia remanescente do Equipamento será cancelada de forma automática.

1.2 As manutenções preventivas não estão incluídas no escopo de garantia, salvo se houver uma contratação específica nesse sentido.

1.3 Os itens acessórios estão excluídos do escopo da garantia.

Contractual warranty (monthly) -
Latam Pack 2 coverage for
Carestation 750

LCS: Pack 2

1.1 Os serviços de garantia do Equipamento serão prestados exclusivamente contra defeitos de fabricação, pelo período de **24 meses**, contados da assinatura do Certificado de Instalação ("período de garantia"). Se, por qualquer motivo, a COMPRADORA não viabilizar a execução da instalação dentro do prazo máximo de 6 meses, contados da emissão da nota fiscal de entrega, o Período de Garantia será automaticamente contado a partir do vencimento do referido prazo de 6 meses.

1.1.1 Caso a COMPRADORA não adquira e nem realize as manutenções preventivas com a VENDEDORA, dentro dos períodos indicados no manual do Equipamento, a garantia remanescente do Equipamento será cancelada de forma automática.

1.2 As manutenções preventivas não estão incluídas no escopo de garantia, salvo se houver uma contratação específica nesse sentido.

1.3 Os itens acessórios estão excluídos do escopo da garantia.